

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEA43022584**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 093/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA – Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular - Sem Vencimento, a servidor efetivo deste município de São João da Varjota/PI.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal n.º 160/2017, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste município de São João da Varjota/PI e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - Sem Vencimento - à senhora **MARQUILENE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 887.442.483-34, servidora efetiva deste município, para o período de 07/04/2025 a 06/04/2027 – 02 (dois) anos.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar-se ao seu local de lotação antes ou na data de término do período de Licença, para retomar suas atividades laborais de rotina.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 08 de abril de 2025.

JOSE DOS SANTOS

BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por
JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.04.08 12:03:12 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI